CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	782802-CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR	GABRIELA LESSA SANTOS ABREU	11/05/2026 14:49 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	14/2026	63180.000225/2026-52

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação decorre da necessidade institucional de aquisição de material permanente para o manuseio da Divisão de Municiamento do Centro de Intendência da Marinha em Salvador (CeIMSa), especialmente no que se refere às atividades de preparo, manipulação e distribuição de alimentos no âmbito do rancho.

No desenvolvimento de suas atribuições, a Divisão de Municiamento executa rotinas permanentes que exigem equipamentos adequados, com capacidade operacional compatível com o volume de trabalho desenvolvido, de forma a assegurar eficiência, continuidade e adequada padronização dos procedimentos relacionados ao processamento de alimentos.

O levantamento interno realizado pelo setor requisitante identificou a necessidade de aquisição de 01 (um) cortador elétrico de frios automático e 01 (um) moedor de carne industrial, equipamentos indispensáveis ao regular desempenho das atividades operacionais. A insuficiência desses bens compromete a agilidade das rotinas de trabalho, aumenta o esforço físico da equipe envolvida, reduz a eficiência operacional e pode impactar a regularidade do apoio logístico prestado.

A contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de execução das atividades da Divisão de Municiamento, com incremento da produtividade, maior padronização no processamento dos gêneros alimentícios, melhoria das condições de trabalho e redução do risco de descontinuidade das atividades.

Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes mostra-se necessária para assegurar a manutenção da capacidade operacional do setor e a adequada prestação do serviço público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1 Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, a serem prestados por instituição de ensino, para a realização de curso de capacitação em cozinha, na modalidade in company, com enfoque em técnicas culinárias, boas práticas de manipulação de alimentos, organização do ambiente de trabalho, controle de estoques e preparo de refeições, utilizando metodologia didático-pedagógica por competências, destinado aos militares da Divisão de Municiamento do CeIMSa.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 As quantidades a serem contratadas foram definidas com base no levantamento interno realizado pela Divisão de Municiamento do Centro de Intendência da Marinha em Salvador, considerando a necessidade de reforço da capacidade operacional do setor e a adequação da estrutura utilizada no preparo e processamento de gêneros alimentícios.

A demanda identificada contempla a aquisição de **uma unidade de cada equipamento**, quantitativo considerado suficiente, neste momento, para suprir a necessidade administrativa inicialmente levantada, sem ocasionar aquisição excessiva ou ociosidade de bens permanentes.

Os itens e quantitativos estimados são os seguintes:

Item da Ata	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	Cortador elétrico de frios automático, corpo em aço inoxidável, capacidade de corte de 50 kg/h	1 unidade	R$ 4.408,00	R$ 4.408,00
00041	Moedor de carne industrial, corpo e bandeja em aço inoxidável, capacidade de moagem de 700 kg/h	1 unidade	R$ 6.449,33	R$ 6.449,33

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

4.1 A estimativa total das quantidades a serem contratadas corresponde a 2 (duas) unidades, sendo uma unidade para cada item especificado, totalizando o valor estimado de R$ 10.857,33 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

5. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Divisão de Municiamento (CeIMSa-40).

Componentes da Equipe de Planejamento da Contratação:

a) 1T (QC-IM) GABRIELA LESSA SANTOS ABREU; e

b) MN-RM2 DIEGO MUNIZ DANTAS NASCIMENTO.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIELA LESSA SANTOS ABREU

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 10:26:43.

DIEGO MUNIZ DANTAS NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 14:49:04.